



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/04

“DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001”

HENRIQUE FRANCISCO DE ALEXANDRIA,
Presidente da Câmara Municipal de Jandira,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a folha 654 do Processo TC - 001753/026/01,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º.) Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido pelo processo em epigrafe, referente as contas da Prefeitura Municipal de Jandira, exercício de 2001.

ARTIGO 2º.) Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Jandira, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2001.

ARTIGO 3º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 16 de setembro de 2004.

HENRIQUE FRANCISCO DE ALEXANDRIA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

17 / 09 / 2004


Clemente das Neves Santos

Diretor Administrativo

RUA RUBENS LOPES DA SILVA, 100 - J.M.C. - FONE: (11) 4789-5033 - JANDIRA - SP
www.camarajandira.sp.gov.br e-mail: cmj@camarajandira.sp.gov.br